

Aprova a implantação do curso de Técnico em Logística na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96 e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, da Habilitação Profissional de Técnico em Logística, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente de Logística.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-3-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador Técnico nº 3104, de 27-3-2025

Aprova a implantação da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Mental na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.6.1 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Ambiente e Saúde, da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Mental.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-3-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28-3-2025.

Portaria do Coordenador Técnico nº 3105, de 28-03-2025

Aprova a implantação da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Supervisão de Manutenção Elétrica Industrial na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do Art. 15 da Deliberação CEE 207/2022 e do item 1.6.1 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Supervisão de Manutenção Elétrica Industrial.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 28-03-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Coordenador Técnico nº 3106, de 28-03-2025

Aprova a implantação do curso de Técnico em Eventos na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020, na Resolução CNE/CP 1,

de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96 e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, da Habilitação Profissional de Técnico em Eventos, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Recepcionista de Eventos.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 30-01-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30-01-2025.

Portaria do Coordenador Técnico nº 3107, de 28-03-2025

Aprova a implantação do curso de Técnico em Comércio na Rede de Escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 2, de 15-12-2020, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022 e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96 e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, da Habilitação Profissional de Técnico em Comércio, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente Comercial.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 20-03-2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20-03-2025.

Portaria do Coordenador Técnico nº 3108, de 28-3-2025

Aprova a implantação do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (período parcial), em escolas do Centro Paula Souza.

O **COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações, com destaque para a Lei 14945, de 31-7-2024), na Resolução CNE/CEB 2, de 13-11-2024, na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022, na Deliberação CEE 224/2024 e Indicação CEE 232/2024 (alteradas pela Deliberação CEE 225/2024 e Indicação CEE 233/2024) e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da seção IV-A da Lei 9394/96, do art. 1, inciso I, alínea "b" da Deliberação CEE 224/2024, e do item 1.15 da Indicação CEE 215/2022, o Plano de Curso do eixo tecnológico de Informação e Comunicação, do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas.

Artigo 2º - O curso referido no artigo anterior está autorizado a ser implantado nas seguintes escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em caráter de projeto piloto, a partir de 30-1-2025:

| Cód. Etec | Denominação da Etec | Município |
|-----------|--|---------------------|
| 006 | Étec Polivalente de Americana | Americana |
| 148 | Étec de Lins | Lins |
| 161 | Étec Ver. e Vice Prof. Sergio da Fonseca | Ibitinga |
| 187 | Étec Prof. Ermelinda Giannini Teixeira | Santana de Parnaíba |
| 227 | Étec São Mateus | São Paulo |